



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

[www.camaranantes.sp.gov.br](http://www.camaranantes.sp.gov.br)

**Ata nº. 23/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.**

**11º Sessão Ordinária, realizada no dia 05/07/2011.**

**Presidente: Vereador Trajano de Souza**

**1ª Secretário: Vereador José Carlos da Silva**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 05 de julho de 2011. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e onze, realizou-se a mais uma sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza. Havendo "quorum regimental", o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da Ata da Sessão extraordinária realizada em 30/06/2011, a ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. em seguida foi solicitado a Leitura do Projeto de Lei n. 021/2011, do dia 29 de junho de 2011 de Autoria do Executivo Municipal. Autoriza a Celebração de Convenio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providencias; Projeto de Lei n. 002/2011, do dia 04 de julho de 2011, de autoria de vereadores desta Casa que " Cria a data base do Funcionalismo Público do Município, e dá outras providências." Foi comunicado aos Srs Vereadores que o Projeto de Lei n. 02/2011, seria na forma regimental encaminhado as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Em seguida foi solicitado a Leitura do Termo de Dispensa de Parecer acerca do Projeto de Lei n. 021/2011, do dia 29 de junho de 2011. Autoriza a Celebração de Convenio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providencias. Dada à necessidade e urgência de tais medidas. Outrossim, requerem que a mesmo tenha seu trâmite sob regime de urgência. Logo após foi solicitado a Leitura do Requerimento n. 05/2011 de autoria do Vereador Cosme da Silva Ferreira o qual requer à Mesa, para que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nantes, o presente que tem como finalidade as seguintes informações: a) cópia do processo licitatório para a construção do campo de suíço de frente a Câmara Municipal de Nantes; b) que seja informado quem realizou, qual foi o valor pago e como foi feito o pagamento das obras para construção dos muros em torno da Escola de Educação Infantil. Em seqüência foi solicitado a Leitura da Indicação n. 01/2011 de autoria do Vereador Gilberto Izael de Barros, o qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito






# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES


Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

www.camaranantes.sp.gov.br

ao ar livre localizada junto ao espaço jeito de viver no Município de Nantes. Logo após foi solicitado a Leitura Indicação nº 002/2011 De autoria do vereador Jose Carlos da Silva o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de verificar a possibilidade de se fazer reparos em calçadas em torno do Paço Municipal. O Sr. Presidente informou que as indicações seriam na forma regimental encaminhadas ao executivo municipal. Passando para a hora do Expediente não houve vereador que fizesse uso da palavra. Passou-se para o intervalo regimental que foi dispensado. O Sr. Presidente solicitou que fosse novamente feito a chamada dos Senhores Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida foi colocado em votação o Requerimento n. 05/2011 de autoria do Vereador Cosme da Silva Ferreira, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi colocado em votação o Termo de Dispensa de Parecer acerca do Projeto de Lei n. 021/2011, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n. 021/2011, do dia 29 de junho de 2011 de Autoria do Executivo Municipal. Autoriza a Celebração de Convenio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providencias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E assim não havendo mais nenhuma matéria a tratar na "Ordem do Dia" a palavra foi franqueada para que os vereadores falassem em "Explicação Pessoal. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra o Sr. Presidente comunicou os Srs. Vereadores que a próxima Sessão será ordinária a ser realizada no dia 19/07/2011 as 20:00. Assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, eu José Carlos da Silva , 1ª secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 05/07/2011.

  
Trajano de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Réginaldo M. dos Santos  
2º SECRETÁRIO

  
Marivaldo de Souza  
VEREADOR

  
Gilberto Izael de Barros  
VICE-PRESIDENTE

  
Denilson Carlos Perrud  
VEREADOR

  
Márcia Castilho Cabrera  
VEREADOR

  
José Carlos da Silva  
1ª SECRETÁRIO

  
Cosme da Silva Ferreira  
VEREADOR

  
Francisco Lopes  
VEREADOR